

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 194 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

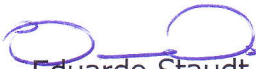
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Transporte à servidora **Vanessa Burnier**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 07 agosto a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 09 de agosto de 2017.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal
Em Exercício